



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO IPM nº 194/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC nº 34/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

Objeto: Locação e montagem de 350 metros lineares de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público, em atendimento a solicitação da Polícia Militar, para garantir a segurança dos participantes do show nacional com a dupla Fernando e Sorocaba, a ser realizado no dia 28 de julho de 2024, de acordo com o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.



SANTA CATARINA CONCÓRDIA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

RUA LEONEL MOSELE - 62 | Concórdia - SC | Cep 89.700-900
Fone: (49) 3441-2000 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: semad@concordia.sc.gov.br

Requisição ao Compras: 545/2024

Emitida em: 24/07/2024

Processo Digital: 33892/2024

Fornecedor: 17420 - PONTO WORK LTDA

Telefone:

Fax:

E-Mail

CPF/CNPJ: 55.990.866/0001-89

Centro de Custo: 10.001.002.001 - GABINETE DA SEDETI

Responsavel: 137219 - EDILA GRACIELI SOUZA

Objeto:

Locação e montagem de 350 metros lineares de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público, em atendimento a solicitação da Polícia Militar, para garantir a segurança dos participantes do show nacional com a dupla Fernando e Sorocaba, a ser realizado no dia 28 de julho de 2024.

Local de Entrega: Rua Coberta

Rua: Abramo Eberle

Bairro: Cinquentenario

Prazo de Entrega: As grades devem ser instaladas o dia 27/7 e retiradas no dia 29/7

Nro:

CEP: 89.700-210

Recursos Utilizados

Código Reduzido: 165

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Unidade: 1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Ação: 2039 - Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI

Vínculo: 150070000001 - Recursos Ordinários - Prefeitura

Subelemento: 3339039140000000000 - Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Item	Qtde.	Unid.	Cód.	Descrição do Material/Serviço	Cons. Imediato	Preço Máximo	Preço Total
1	350	MT LIN	216462	Locação e montagem de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público em módulos de 2x1,10m.	Não	R\$33,50	R\$11.725,00

Valor Total: R\$11.725,00

☐ Inexigibilidade	☐ Licitação: _____
☐ Dispensa	☐ Compra Direta

Dta Prev. Pag: ____/____/____

Recebido em: ____/____/____

Resp. da Unidade
Administrativa

Resp. Averiguação Contábil

Ordenador de Despesa

Resp. Recebimento





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO E INOVAÇÃO

Justificativa

Considerando que, no dia 28 de julho de 2024, será realizado um grande show nacional com a renomada dupla Fernando e Sorocaba, a ser realizado na travessa da Rua Leonel Mosele, 81-1 - Centro, Concórdia - SC.

Considerando a expectativa de atração de um público significativo para este evento, a Polícia Militar respondeu a um ofício do município (anexo) solicitando a implementação de medidas de segurança essenciais para garantir a ordem e a proteção de todos os participantes.

Considerando, a solicitação de fechamento das ruas próximas ao local do evento, utilizando sistemas de gradil/grade de contenção, é indispensável para o correto isolamento do espaço.

Considerando que, essas estruturas desempenham um papel crucial, pois não apenas asseguram a proteção dos espectadores e dos artistas, mas também promovem a organização e a fluidez do fluxo de pessoas.

Considerando que, essa medida é particularmente importante para prevenir aglomerações descontroladas e garantir a segurança do evento.

Considerando a previsão de um grande público, a manutenção da ordem se torna uma prioridade inegociável, exigindo a presença da Polícia Militar como parte fundamental dessa estratégia.

Considerando que, conforme consulta junto ao departamento de trânsito (anexo), verificou-se que o município não possui estrutura para atender à solicitação da polícia militar.

Considerando que, em orçamentos realizados identificou-se que o valor a ser despendido para a locação das grades metálicas necessárias é de R\$ 11.725,00 (onze mil, cento e vinte e cinco reais).

Considerando que, conforme artigo 75, II:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).”



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO E INOVAÇÃO

É importante destacar que a justificativa para a dispensa da publicação de três dias, conforme previsto no artigo 75, parágrafo 3º, fundamenta-se na urgência da situação. Já que, a solicitação recebida necessita de uma execução rápida para assegurar que todas as medidas de segurança sejam efetivas.

Ainda, reiteramos a importância da colaboração entre a Polícia Militar e o município para o sucesso e a segurança do evento.

Portanto, justifica-se a elaboração do processo de dispensa de licitação, com base no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa PONTO WORK, CPNJ: 55.990.866/0001-89, no valor total de R\$ 11.725,00 (onze mil, cento e vinte e cinco reais), visando a locação e montagem de 350 metros de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público.

Concórdia, 24 de julho de 2024.

(assinatura digital)

EDILA GRACIELI DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2024/63956

Concórdia, 23 de julho de 2024

Senhora Coordenadora de Eventos,

Diante da solicitação de policiamento para o evento do dia 28 de julho de 2024 show nacional com a dupla Fernando e Sorocaba, que será realizado no Calçadão, solicitamos para manutenção da ordem, segurança e organização o isolamento do local do evento, através do fechamento de ruas próximas ao evento com sistemas gradil/grade de contenção.

As grades de isolamento desempenham um papel essencial, garantindo a segurança, a organização e a fluidez, tendo em vista a previsão de grande público.

A Polícia Militar permanece a disposição para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARMILIANO DO AMARANTE
Major - Cmt 20ºBPM
20BPM

A Senhora
Édila Gracieli de Souza
Coordenadora dos eventos do Município de Concórdia
Concórdia -SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7E7YZ37J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMILIANO DO AMARANTE (CPF: 961.XXX.180-XX) em 23/07/2024 às 12:33:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:37:03 e válido até 15/06/2118 - 09:37:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ4OTUzXzQ5NDQyXzlwMjNfN0U3WVozN0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00048953/2023** e o código **7E7YZ37J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Memorando 7.677/2024

Marcadores: Acompanhar | x

Responder apenas via 1Doc

Daiana S. SEMURB-DTRANS

Para
SEDETI-CAF - Che...

CC

A/C Guilherme B.
3 setores envolvidos
SEMURB-DTRANS SEDETI-CAF SEDETI
23/07/2024 11:01

Grades Eventos

Bom dia Guilherme Borin - SEDETI-CAF

Conforme informação repassada, não temos disponibilidade de materiais (grades) suficientes para o cercamentos solicitados pela PM em reunião, para revista e contenção de público; sugerimos a contratação emergencial de locação de grades ou algo similar que atenda as necessidades.

—
Daiana C.F. Skowronski
Agente Administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/07/2024 11:02:03 Daiana C.f. Skowronski SEMURB-DTRANS assinou digitalmente Memorando 7.677/2024 com o certificado **DAIANA C.F. SKOWRONSKI** CPF 059.XXX.XXX-43 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1-
7.677/2024

23/07/2024 11:07
(Encaminhado)

Daiana S.
SEMURB-DTRANS
SEDETI - Secreta...
CC

Para conhecimento Edila Gracieli de Souza - SEDETI

—
Daiana C.F. Skowronski
Agente Administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-
7.677/2024



23/07/2024 11:31

(Respondido)

Edila S. SEDETI

Envolvidos internos acompanhando CC

Ciente e tomando providências.

—

Edila Gracieli de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
(49) 3441-2185

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

- 23/07/2024 13:51:04

Mariglei Aparecida Reichert SEDETI-CAF arquivou.
- 23/07/2024 15:22:54

Daiana C.f. Skowronski SEMURB-DTRANS arquivou.





MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO E INOVAÇÃO

Justificativa escolha do fornecedor

Diante da solicitação de fechamento das ruas próximas ao local do evento, utilizando sistemas de gradil/grade de contenção, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação iniciou contatos com os fornecedores que dispõem dos itens para locação.

Registra-se ainda, que a solicitação foi recebida em 23/7/2024 e o evento ocorrerá em 28/7/2024, sendo que, as grades deverão estar disponíveis (montadas) no dia 27/7/2024 e devem ser retiradas no dia 29/7/2024.

Assim, diante das empresas que dispõem do gradil para locação na data pretendida, o fornecedor PONTO WORK LTDA apresentou o menor valor, conforme demonstrado em mapa de preços, parte integrante do processo.

Em consulta as negativas, nota-se que a empresa está regular, o que possibilita a sua contratação.

Concórdia, 24 de julho de 2024.

(assinatura digital)

EDILA GRACIELI DE SOUZA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

MAPA DE PREÇOS

Unidade solicitante: Secretaria Municipal de XXX
Requisição ao compras nº 545/2024

Servidor (es) responsável (is) pela coleta de preços:	Guilherme Borin
Data da finalização da pesquisa de preços:	24/07/2024
Objeto:	Locação de 350 metros de grades metálicas para o evento "Show Fernando e Sorocaba"

Declaro para os devidos fins que a elaboração do preço de referência diposto neste documento se deu observando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.090/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtd	Cotação 1 (R\$)	Fonte	Cotação 2 (R\$)	Fonte	Cotação 3 (R\$)	Fonte	Valor utilizado
1	Locação e montagem de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público em módulos de 2x1,10m.	metros	350	R\$ 33,50	5	R\$ 40,00	5	R\$ 34,00	5	R\$ 33,50

Fontes de consulta de preços - Art. 37 - Decreto 7.090 de 22 de fevereiro de 2023.	
1	composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Bancos de Preços em Saúde - BPS, observado o índice de atualização de preços correspondente
2	para as obras e serviços de engenharia poderão ser utilizadas as tabelas Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO ou outra tabela que disponha sobre os preços praticados no mercado
3	contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente
4	dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso
5	pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou mensagem eletrônica encaminhados para os contatos oficiais do possível fornecedor, desde que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital
6	pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia

Histórico da pesquisa de preços:
Diante da necessidade imediata da locação dos itens, considerando que o ofício da polícia militar foi recebido em 23/7/2024, foi necessária a realização de orçamento com fornecedores que dispusessem dos itens para atender o evento que ocorreá já no dia 28/7/2024. Assim, foram realizados contatos com três empresas que tinham a data disponível em sua agenda. Considerando a urgência da contratação, neste momento, os preços disponíveis no PNCP não podem servir de referência, já que, mais que dispor do serviço, é necessário encontrar um fornecedor com capacidade de atender a demanda na cidade de Concórdia, com data tão próxima ao evento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SC

ORÇAMENTO 01_24_Concórdia

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PONTO WORK LTDA

NOME FANTASIA: PONTO WORK

CPNJ: 55.990.866/0001-89

Endereço: Rua XV de Novembro, 739 Centro, Sala 02 Campos Novos SC

CEP: 89.620-000

Fones para contato: (49) 9.9805.9552

E-mail: pontoworksc@gmail.com

EVENTO	EXPO FEIRA
Data inicial para a montagem do evento	27 de julho 2024
Prazo da entrega da montagem das estruturas	27 de julho 2024
Data do evento	28 de julho 2024
Data final prevista para desmontagem	29 de julho 2024
Local do evento	Rua Coberta

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT ·	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação e montagem de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público em módulos de 2x1,10m.	Metro L.	350	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00
Total					R\$ 11.725,00

Campos Novos SC 23 de julho de 2024.

PONTO WORK LTDA

Iracema loung

CPF: 744.1105.049-91



ORÇAMENTO
PREFEITURA DE CONCÓRDIA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME DA PROPONENTE: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS EIRELI
NOME FANTASIA: ALS LONAS E EVENTOS
ENDEREÇO: RUA CORRETOR HERVINO, 462 – MEIA PRAIA
CIDADE: NAVEGANTES ESTADO: SC CEP: 88372-062.
TELEFONE: (47) 3348- 5103 E-MAIL: als.montagens@hotmail.com
CNPJ/MF: 12.105.381/0001-52

- **350M de grades** para contenção tipo metálica, modular, altura 1,30m com 2m de extensão e sistema de trava.

Valor metro Linear R\$ 40,00

Valor total R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

NAVEGANTES 23 DE Julho DE 2024

ANDRE LUIS
DOS SANTOS -
CPF
034.602.389-09
ALS LONAS E EVENTOS
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DOS SANTOS - CPF 034.602.389-09
Dados: 2024.07.23 17:10:43 -03'00'

A/C Prefeitura Municipal de Concórdia

Data da locação: 28 de julho

Local: Concórdia/SC

ORÇAMENTO

➤ **Locação de Grade de Contenção**

Grade de contenção metálica, modular, altura de 1,30m e extensão de 2,00m cada unidade, com travamento.

350m de Grade de ContençãoR\$ 11.900,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 11.900,00

Validade do orçamento: 24 de julho de 2024

Erechim, 23 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br DEVADIP PAGLIOSA STANISCUASKI
Data: 23/07/2024 15:09:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Devadip Stanisçuaski
Coordenador de Vendas

Rua José do Patrocínio, nº 627
Bairro Espírito Santo - Erechim / RS
CEP: 99711-058
Tel.: (54) 3321-3549



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.990.866/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTO WORK LTDA	
-------------------------------------	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO WORK	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 739	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOWORK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9805-9552
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 17:46:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.990.866/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2024
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
PONTO WORK LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 739	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTOWORK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9805-9552
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

CONTRATO SOCIAL PONTO WORK LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj8RBSWUWYH0Txx-aq8ng&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74410504991 - IRACEMA IOUNG

Pelo presente instrumento particular, IRACEMA IOUNG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1954, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 744.105.049-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1307995, órgão expedidor SSP SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 739, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial PONTO WORK LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA XV DE NOVEMBRO, 739, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89.620-000.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; RESTAURANTES E SIMILARES; BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUCAO MUSICAL; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

81400001969819

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2024 Data dos Efeitos 18/07/2024

Arquivamento 20243189699 Protocolo 243189699 de 18/07/2024 NIRE 42208581078

Nome da empresa PONTO WORK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485597420635323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/07/2024



CONTRATO SOCIAL PONTO WORK LTDA

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	IRACEMA IOUNG	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida a(o) Sócio IRACEMA IOUNG CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12/2024, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

81400001969819

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2024 Data dos Efeitos 18/07/2024

Arquivamento 20243189699 Protocolo 243189699 de 18/07/2024 NIRE 42208581078

Nome da empresa PONTO WORK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485597420635323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/07/2024

CONTRATO SOCIAL PONTO WORK LTDA

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CAMPOS NOVOS, 16 de julho de 2024.

IRACEMA IOUNG
CPF: 744.105.049-91

81400001969819

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2024

Certifico o Registro em 18/07/2024 Data dos Efeitos 18/07/2024

Arquivamento 20243189699 Protocolo 243189699 de 18/07/2024 NIRE 42208581078

Nome da empresa PONTO WORK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485597420635323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



243189699

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PONTO WORK LTDA
PROTOCOLO	243189699 - 18/07/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208581078
CNPJ 55.990.866/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2024
SOB N: 42208581078

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20243189699

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74410504991 - IRACEMA IOUNG - Assinado em 18/07/2024 às 15:08:45



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2024

Certifico o Registro em 18/07/2024 Data dos Efeitos 18/07/2024

Arquivamento 20243189699 Protocolo 243189699 de 18/07/2024 NIRE 42208581078

Nome da empresa PONTO WORK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 485597420635323

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO WORK LTDA
CNPJ: 55.990.866/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:49 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **DCDA.C51A.E17C.7C5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PONTO WORK LTDA**
CNPJ/CPF: **55.990.866/0001-89**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140224979362**
Data de emissão: **18/07/2024 17:49:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

PONTO WORK LTDA – CNPJ: 55.990.866/0001-89

AVISO

Sem Débitos pendentes até a presente data.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se
referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

INSCRIÇÃO

9642 - PONTO WORK LTDA

ENDEREÇO DO ECONÔMICO

RUA XV DE NOVEMBRO 341 Nº 739, BAIRRO: CENTRO - CEP: 89620-000

Campos Novos, SC, 23 de Julho de 2024.

Responsável

Janayna Bugança Cordeiro
CPF: 006.996.899-60
Departamento de Tributação
e Arrecadação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.990.866/0001-89
Razão Social: PONTO WORK LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 739 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2024 a 20/08/2024

Certificação Número: 2024072212026286163409

Informação obtida em 22/07/2024 12:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 55.990.866/0001-89

Certidão nº: 50427736/2024

Expedição: 19/07/2024, às 08:23:36

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **55.990.866/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Emitir certidão negativa

Tipo de relação :

☐ Inabilitado ☒ Inidôneo

Opção

☒ CNPJ ☐ CPF

CNPJ :

55.990.856/0001-88

 Emitir

Limpar

Total de certidões emitidas : **12.508.201**

☐ Não sou um robô





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRACEMA IOUNG**

CPF/CNPJ: **744.105.049-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:20:29 do dia 24/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LDQK240724092029

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 55.990.866/0001-89

LIMPAR

Data da consulta: 24/07/2024 09:18:07

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Proc. Administrativo 680/2024

De: **TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI** Setor: **SEMAD-DICOM-PROC - Processos**

Despacho: **2- 680/2024**

Assunto: **Dispensa de licitação 34-2024 - locação gradil - Sedeti**

Concórdia/SC, 24 de Julho de 2024

Em atendimento ao Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, segue nota de reserva de dotação das requisições envolvidas no processo.

Portanto, informamos que há recurso orçamentário na dotação 165, no valor de R\$ 11.725,00 capazes de suportar o pagamento das obrigações do processo a ser elaborado a partir das requisições nº 545/2024.

De acordo, Sefaz.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina
CNPJ: 83.024.257/0001-00
Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62
Telefone: (49) 3441-2000
CEP: 89.700-900
Cidade: Concórdia

Nota de Reserva de Dotação

Número:
4450/2024

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação		
Referência de Dotação:	165	
Órgão:	10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI
Função:	0023	Comércio e Serviços
Subfunção:	0695	Turismo
Programa:	0052	Atividades Voltadas ao Turismo e Eventos - SEDETI
Ação:	2039	Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI
Elemento:	33390000000000000000	Aplicações diretas
Subelemento:	33390391400000000000	Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis
Vínculo:	150070000001	Recursos Ordinários - Prefeitura

Histórico
Reserva automática referente a alteração da Requisição 545/2024 - Recurso 1.

Valor
ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

Movimentações			
Sequência	Data	Valor	
1	24/07/2024	11.725,00	

Parecer 977/2024

De: Rafaela C. - PGM

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 25/07/2024 às 11:23:59

Setores envolvidos:

PGM

Dispensa - grades metálicas

PARECER JURÍDICO

DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR - LEI N. 14.133/21

1. RELATÓRIO

Trata-se processo administrativo que tem por objeto a aquisição de a locação e montagem de 350 metros de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21.

2. APRECIÇÃO JURÍDICA

2.1 Da abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões eventualmente verificadas com relação à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 Da hipótese legal de dispensa de licitação do Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei 14.133/2021

A Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21.

Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, **a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras**. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Apesar disso, destacamos que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador e da necessidade da contratação, assim como a opção pela compra direta, de modo que a análise é do atendimento das disposições legais.

Sobre o preço, foi realizada pesquisa junto a três fornecedores, estando a contratação estimada em R\$ 11.725,00 de modo que se encaixa no artigo 75, inciso II.

2.3 Dos requisitos gerais da contratação direta

Além dos requisitos acima expostos, também devem ser cumpridos todos os parâmetros da compra direta, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise

de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico** e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido**;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária**;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 75. § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

No caso em tela, vê-se que há documento correspondente à formalização da demanda.

Quanto ao estudo técnico preliminar, salvo melhor juízo, não foi elaborado e não visualizei justificativa para a dispensa, o que pode ser sanado antes do prosseguimento.

Também não há termo de referência, havendo documento que descreve a necessidade da contratação, quantitativos e valores. Sobre o TR, recomendo que a autoridade competente analise a possibilidade de dispensa do documento, justificando e certificando que a aquisição e os bens estão suficientemente individualizados pelos documentos que constam no procedimento.

No tocante à pesquisa de preço, foi realizada com base em três orçamentos de fornecedores locais, conforme parâmetro previsto no artigo 37, V, do Decreto n. 7.090/23.

O pedido teve concordância da autoridade competente.

Para análise de adequação orçamentária, foi apresentada reserva de dotação para suportar a despesa.

Foi comprovado que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação e a razão de escolha do contratado (menor preço dentre os consultados).

A unidade interessada justificou o pedido, o qual teve o parecer favorável da autoridade competente.

Foi justificada a ausência de publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme art. 75, § 3º, Lei n. 14.133/21.

Por fim, conclui-se dos autos que o contrato vai ser substituído por outro instrumento hábil, o que é possível pelo artigo 95, inciso I, da Lei n. 14.133/23.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, com as ressalvas referentes ao ETP e TR.

Ainda, conforme artigo 73 da lei em questão, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Destaco, por fim, a necessidade de publicação em sítio oficial do ato que autoriza a contratação direta, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei n. 14.133/21.

É o parecer,

Concórdia, 25 de julho de 2024.

—
Rafaela Beltrame Cowacic
Procuradora Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5D2-75C7-BDA2-58A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAELA BELTRAME COWACICZ (CPF 057.XXX.XXX-73) em 25/07/2024 11:24:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/F5D2-75C7-BDA2-58A7>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

83.024.257/0001-00

RUA LEONEL MOSELE - 62

Concórdia 89700900

(49) 3441-2000

ORDEM DE COMPRA 2470/2024

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 25/07/2024	Contrato: /
Licitação Número/Ano: 34/2024	Data de Vencimento: 31/12/2024	Aditivo:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto: Contratação de serviços	Vcto RP:
Entidade Proc. Lic.: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA		Impresso Por: 10430 - TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI

Informações do Fornecedor

Razão Social: 17420 - PONTO WORK LTDA

CPF/CNPJ: 55.990.866/0001-89

Cidade: Campos Novos Campos Novos - SC

Insc. Est.:

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO N°739

Bairro: CENTRO

Telefone Comercial: (49) 9805-9552

Fax:

E-Mail: pontowork@hotmail.com

Dotação Orçamentária

Dotação: 165

Órgão: 10-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Unidade: 001-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Ação: 2039-Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI

Elemento: 3339039140000000000-Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Vínculo: 150070000001-Recursos Ordinários - Prefeitura

Finalidade

Locação e montagem de 350 metros lineares de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público, em atendimento a solicitação da Polícia Militar, para garantir a segurança dos participantes do show nacional com a dupla Fernando e Sorocaba, a ser realizado no dia 28 de julho de 2024, de acordo com o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Cons. Imediato	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	350	MT LIN	Locação e montagem de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público em módulos de 2x1,10m.	Não		R\$ 33,5000	R\$ 11.725,00

Valor Acréscimo: R\$0,00

Valor Desconto: R\$0,00

Total: R\$ 11.725,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega: Rua Coberta

Cond. Pgto.:

Endereço: RUA Abramo Eberle, - Cinquentenario - concordia - JT

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados referente a Ordem de Compra 2470/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6470-BC2F-F7F0-1838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILA GRACIELI SOUZA (CPF 008.XXX.XXX-36) em 25/07/2024 15:39:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/6470-BC2F-F7F0-1838>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.024.257/0001-00

Endereço: RUA LEONEL MOSELE - 62

Telefone: (49) 3441-2000

CEP: 89.700-900

Cidade: Concórdia

Nota de Empenho

Número Empenho:

8105/2024

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

25/07/2024

Referência: 165

Órgão: 10

Unidade: 001

Ação: 2039

Funcional: 0023.0695.0052

Elemento: 33390000000000000000

Subelemento: 33390391400000000000

Vínculo: 150070000001

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação - SEDETI

Manutenção das Atividades Voltadas ao Turismo - SEDETI

Atividades Voltadas ao Turismo e Eventos - SEDETI

Aplicações diretas

Locação bens móveis e outras naturezas intangíveis

Recursos Ordinários - Prefeitura

Credor: 17420 - PONTO WORK LTDA

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO - 739

CPF/CNPJ: 55.990.866/0001-89

Cidade: Campos Novos, SC

Telefone: (49) 9805-9552

Dotação Inicial: 1.440.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 1.440.000,00

Empenhado Anter.: 1.184.537,53

Valor deste Empenho: 11.725,00

Total (B): 1.196.262,53

Saldo (A - B): 243.737,47

Processo Licitação: 34/2024

Modalidade: Dispensa Presencial

Número do Processo: 194

Data do Processo: 25/07/2024

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra.

Ordem de Compra : 2470 - 000/2024

Itens					
Item	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	350,00000	METRO LINEAR	Locação e montagem de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público em módulos de 2x1,10m.	33,5000	11.725,0000
Total:					11.725,00

Valor deste Empenho: 11.725,00

Histórico

Locação e montagem de 350 metros lineares de grades metálicas de aço galvanizado para contenção e acesso de público, em atendimento a solicitação da Polícia Militar, para garantir a segurança dos participantes do show nacional com a dupla Fernando e Sorocaba, a ser realizado no dia 28 de julho de 2024, de acordo com o artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Fica empenhada a importância de: R\$ 11.725,00

[ONZE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS]



Assinado digitalmente por:
HILDA CAMINI
Contadora
CRC/SC 029632/O-2
25/07/2024 16:31:34



Assinado digitalmente por:
MARCiano CORADI
Secretário Municipal da
Fazenda
25/07/2024 08:07:02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2024 16:31 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.neilp6a2a8190c868>



Proc. Administrativo 9- 680/2024

De: TAINA L. - SEMAD-DICOM-PROC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 14:54:06

Setores envolvidos:

PGM, SEDETI, SEDETI-CAF, SEFAZ-DFAZ-CCF, SEMAD-DICOM-PROC, SEFAZ-DFAZ-CCF - OC/NE

Dispensa de licitação xx-2024 - locação gradil - Sedeti

Foi realizada a publicidade do processo junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento a Lei 14.133/2021. Sendo que, a consulta pode ser realizada através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/83024257000100/2024/200>

Tainá da Silva Levandoski

Agente Administrativo - Diretoria de Compras

Telefone 49 3441-2164

e-mail: taina@concordia.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90CE-E5C8-938A-F165

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAINA DA SILVA LEVANDOVSKI (CPF 090.XXX.XXX-03) em 25/07/2024 14:54:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/90CE-E5C8-938A-F165>